



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 653/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a promoção funcional do docente **Marcos Danilo Costa de Almeida** de Professor Assistente para Professor Adjunto.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0111.1202.0002/2022-PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 01/2022 – CPPD/UEAP, de 06 de janeiro de 2022;

Considerando o Parecer nº 03/2022 – CADMIN/CONSU, de 15 de janeiro de 2022;

Considerando o Despacho à fl. 21, que autorizou a concessão da promoção, de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Marcos Danilo Costa de Almeida** de Professor Assistente para Professor Adjunto.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2022.

Prof.^a Dra. **Marcela Nunes Videira**
Vice- Presidente do CONSU/UEAP
Decreto n. 2445/2018



Cód. verificador: 69768178. Cód. CRC: 348D1C4
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 21/01/2022 14:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

